



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 006 /2026

Indica ao Prefeito a retirada do redutor de velocidade (quebra-molas) localizado em frente à residência do Sr. Jesus Lopes da Silva, na Rua Eduardo Lucas.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
X Recebido, X Numerado, X Publicado,  
( ) Distribuído às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG 23/02/2026  
PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, providências no sentido de retirar o redutor de velocidade (quebra-molas) localizado em frente à residência do Sr. Jesus Lopes da Silva, na Rua Eduardo Lucas.

JUSTIFICATIVA

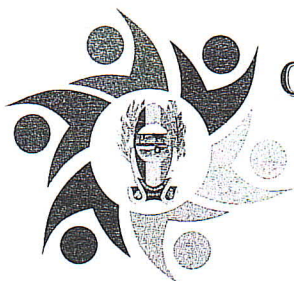
|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                |
| FOLHAS 286                         | SOF O Nº 10076 |
| ÀS 15:21                           | HORAS.         |
| CAB. GRANDE-MG 23/02/2026          |                |

A presente indicação atende à solicitação do morador acima citado, tendo em vista os transtornos que o referido redutor vem ocasionando, afetando diretamente sua residência e podendo causar incômodos à vizinhança.

Caso não seja possível a retirada definitiva, sugere-se que o redutor de velocidade seja realocado para outro ponto da via que não gere prejuízos aos moradores próximos, garantindo, ao mesmo tempo, a segurança no trânsito local.

Cabeceira Grande, 23 de fevereiro de 2026.

  
VEREADOR CARLITO - PODEMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**OF/GAB/ N° 019/2026.**

Cabeceira Grande (MG), 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG |                     |
| PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS        |                     |
| Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.           | 257                 |
| Sob o N°                                      | 161.343 em 24.02.26 |
| Assinatura do Servidor(a)                     |                     |

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 006/2026 de autoria do Vereador Carlito, aprovada pela Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA CLÁUDIA ABREU**  
**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**Elber de Oliveira Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta